



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 096/2021

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO CARLOS REIS MELO

**PARECER DA COMISSÃO
PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 096/2021, de autoria do Senhor Vereador **ROBERTO CARLOS REIS DE MELO**, que deseja revogar a Lei nº 2.040 de 28 de Dezembro de 2020, a qual denominou a Rua Nilza Rodrigues da Rosa, no bairro de Porto da Roça II, no Município de Saquarema.

Como informa o Ilustre Edil em sua Jusificativa, a localidade informada no Projeto de Lei Nº 2.040 de 28 de Dezembro de 2020, já possui uma denominação, dada pela Lei de Nº 1.947, de 28 de outubro de 2020, que a nominou de Rua Beija-Flor, a antiga Rua A no Loteamento Mirante – Porto da Roça – Ssaquarema – RJ.

Logo, a revogação se faz necessária, vez que o Projeto de Lei visa denominar um logradouro já denominado.

ISSO POSTO, em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, **OPINA** esta Comissão pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

Saquarema, 07 de junho de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro